

## Comunicado de imprensa

No dia 30 de dezembro, foi confirmado um terceiro foco de Gripe Aviária de Alta Patogenicidade (GAAP) pelo Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (laboratório nacional de referência para as doenças dos animais), em exploração de perus, em Praia do Ribatejo, Vila Nova da Barquinha.

Os dois focos anteriores foram detetados a 1 de dezembro, numa capoeira doméstica em Palmela, e a 23 de dezembro, numa exploração de perus em Óbidos, existindo uma ligação entre essa exploração e o terceiro foco. Refira-se que as análises entretanto realizadas, nas zonas de restrição dos dois primeiros focos, deram todas negativo. Atualmente, estes dois focos estão contidos, ainda que sob vigilância.

Tal como aconteceu nos dois primeiros focos, também neste o plano de contingência foi ativado de imediato e as medidas de controlo previstas na legislação em vigor estão a ser implementadas no terreno pela DGAV. Estas medidas incluem a inspeção aos locais onde foi detetada a doença e a eliminação dos animais afetados, assim como a inspeção às explorações pecuárias existentes nas zonas de proteção, num raio de 3 km em redor do foco, e notificação de vigilância num raio de 10 km em redor do foco.

Conforme previsto na legislação em vigor, será feita a indemnização pelo abate sanitário dos animais, sendo o cálculo da mesma efetuado com base nas cotações constante do Boletim semanalmente divulgado pelo Gabinete de Planeamento e Política Agroalimentar.

Até ao momento, não há evidência epidemiológica de transmissão da gripe aviária aos seres humanos através do consumo de alimentos, nomeadamente de carne de aves de capoeira e ovos. Os trabalhadores envolvidos na eliminação dos focos registados até a esta data e que lidaram diretamente com as aves infetadas foram rastreados pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, até agora com resultados negativos.

O vírus da GAAP encontra-se em circulação em vários países da União Europeia, tendo sido identificado em aves selvagens migratórias provenientes da Ásia e do leste da Rússia e em aves de capoeira. A transmissão faz-se por contacto entre aves selvagens e domésticas e também por contactos entre as explorações pecuárias (trabalhadores, equipamentos, etc.) devido a quebras de biossegurança. Ocasionalmente, algumas estirpes de vírus da gripe aviária podem infetar outros animais, nomeadamente mamíferos, e também o ser humano. No entanto, para que tal aconteça, é necessário que haja um contacto muito estreito entre as aves infetadas e as pessoas ou entre aves e outros animais.

Considerando a situação epidemiológica atual, a DGAV salienta a importância do cumprimento estrito das regras de biossegurança e das boas práticas de produção avícola, especialmente aquelas destinadas a evitar contactos diretos ou indiretos entre as aves domésticas e as aves selvagens, os procedimentos de higiene de instalações, equipamentos e materiais, bem como o controlo dos acessos aos estabelecimentos onde são mantidas as aves. É ainda importante a observação diária e atenta das aves de capoeira, incluindo a monitorização dos consumos de alimento e água e dos índices produtivos.

Os operadores que detêm aves de capoeira ou aves em cativeiro são os primeiros responsáveis pelo estado sanitário dos animais por si detidos e, perante uma qualquer suspeita de doença, a mesma deverá ser imediatamente comunicada à DGAV.

A deteção precoce de focos de infeção por vírus Gripe Aviária de Alta Patogenicidade (GAAP) é absolutamente essencial para a rápida e eficaz implementação no terreno das medidas de controlo da doença destinadas a evitar a sua disseminação, minimizando, assim, as perdas para o setor de produção avícola nacional, o qual se encontra afetado pela alteração do estatuto sanitário nacional, decorrente destes surtos em explorações de aves comerciais.

31 de dezembro de 2021